



Tribunal de Justiça da Paraíba
Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 3012848-67.2009.8.15.2003 em 14/05/2018 14:50:36 e assinado por:

- SUELIO MOREIRA TORRES

Consulte este documento em:
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **18051414495731300000013910247**
ID do documento: **14249571**



18051414495731300000013910247



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 3012848-67.2009.8.15.2003

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ESPERIDIAO BEZERRA DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica, o petitório apresentado pelo Réu (ID 12115587) ainda se encontra pendente de análise deste juízo, assim, reitera aquela petitório para que seja expedido ofício de transferência de valores para as contas da seguradora.

Aproveitando o ensejo seguem os novos dados da conta da Seguradora para que seja realizada a transferência:

BANCO: **Banco do Brasil**
AGÊNCIA: **1912-7**
CONTA CORRENTE: **644000-2**
FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Consócios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ N.º **09.248.608/0001-04**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 11 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477-OAB/PB